

## AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 2/2017 (\*)

Ano

### REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

#### 1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	MOMENTUS SÉNIOR		
Localização do estabelecimento	RUA FREI TOMÉ DE JESUS, N.º5		
C. Postal	1700 – 214 LISBOA	Localidade	LISBOA
Distrito	LISBOA	Concelho	LISBOA
		Freguesia	ALVALADE
Telefone	217996000	Fax	
		e-mail	momentussenior@gmail.com

#### 2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	MOMENTUS SÉNIOR, SA		
Morada	RUA FREI TOMÉ DE JESUS, N.º5		
C. Postal	1700- 214 LISBOA	Localidade	LISBOA

#### 3. Actividade exercida no estabelecimento

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS
---

#### 4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 59 (Cinquenta e nove) utentes. per extenso
--

(continua no verso) →

(\*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março, alterado e republicado pelo do Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.  
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.  
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI

**5. Condições a satisfazer**

(Não aplicável a instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

Regularização de Dívida à Segurança Social.

**6. Emissão e prazo de validade**

Documento válido de 2017/12/15 a 2018/09/04 (documento válido de quinze de dezembro de dois mil e dezassete a quatro de setembro de dois mil e dezoito)

por extenso

Data 2017/12/15

Isabel Saldida

Diretora Geral do Instituto de Lisboa